

Dosimetria de Ruído Ocupacional



Unimed 
Santa Bárbara
d'Oeste e Americana

ANS - nº 36929-2

O ruído excessivo no ambiente de trabalho é um dos principais fatores de risco à saúde ocupacional, podendo causar Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), afastamentos, aposentadoria especial e passivos trabalhistas. Para prevenir esses danos e garantir a conformidade com a legislação, a dosimetria de ruído é uma avaliação técnica essencial e, em muitos casos, obrigatória.

A SOU, Saúde Ocupacional Unimed, oferece a dosimetria de ruído como um serviço completo, técnico e alinhado às Normas Regulamentadoras, apoiando sua empresa na gestão eficaz dos riscos auditivos.

O que é a dosimetria de ruído?

A dosimetria de ruído é a avaliação da exposição real do trabalhador ao ruído durante a jornada de trabalho, considerando as variações ao longo do dia e as atividades executadas. Diferente de medições pontuais, a dosimetria fornece dados precisos para a tomada de decisões e definição de medidas de controle adequadas.

Por que a dosimetria é tão importante para a empresa?

A realização da dosimetria de ruído permite:

- Avaliar com precisão a exposição ocupacional ao ruído;
- Definir corretamente medidas de proteção coletiva e individual, como enclausuramento de máquinas e uso de EPIs;
- Prevenir doenças ocupacionais, especialmente a perda auditiva;
- Evitar multas, autuações e penalidades por descumprimento das normas;
- Garantir segurança jurídica em fiscalizações e ações trabalhistas.

Quando a dosimetria de ruído é obrigatória?

De acordo com as exigências das NRs, a dosimetria de ruído é obrigatória em diversas situações, incluindo:

- Laudo de Insalubridade, para verificar se a exposição ultrapassa os limites de tolerância previstos na NR-15
- Laudo de Periculosidade, quando houver combinação com outros agentes de risco
- LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), utilizado para caracterização de atividades com direito à aposentadoria especial
- PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), para mapeamento, avaliação e controle dos riscos físicos no ambiente de trabalho

A ausência da dosimetria compromete a validade desses documentos e pode gerar inconsistências perante órgãos fiscalizadores e o INSS.

Como funciona o serviço da SOU

A dosimetria de ruído realizada pela SOU inclui:

- ➔ Avaliação técnica da exposição ao ruído durante a jornada;
- ➔ Utilização de equipamentos calibrados e metodologia conforme norma;
- ➔ Análise dos resultados por função e atividade;
- ➔ Emissão de laudo técnico com conclusões e recomendações;
- ➔ Orientações para medidas de controle e integração com o PGR, PCMSO e demais programas de SST.

Benefícios para a sua empresa

Ao contratar a dosimetria de ruído com a SOU, sua empresa garante:

- ➔ Conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária;
- ➔ Redução de riscos de ações trabalhistas e passivos futuros;
- ➔ Proteção efetiva da saúde auditiva dos colaboradores;
- ➔ Melhoria das condições de trabalho e da produtividade;
- ➔ Tranquilidade em auditorias e fiscalizações.

Proteção auditiva é responsabilidade e estratégia

Proteger os trabalhadores contra o ruído não é apenas uma obrigação legal, mas uma ação estratégica que demonstra cuidado com as pessoas e compromisso com a sustentabilidade do negócio.

A SOU, Saúde Ocupacional Unimed, conta com equipe especializada, metodologia confiável e total alinhamento às Normas Regulamentadoras para apoiar sua empresa na avaliação e controle do ruído ocupacional.

Fale com nossos especialistas:

[Clique aqui](#)